



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO/PREG
COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE MONITORIA**

**EDITAL NÚMERO 01/2026 ÁREA DE MICROBIOLOGIA/DB/UFRPE
SELEÇÃO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DA ÁREA DE MICROBIOLOGIA**

O Departamento de Biologia, no uso de suas atribuições definidas no âmbito da UFRPE, em conformidade com as disposições contidas na resolução 262/2001, do Regimento Geral da Universidade Federal Rural de Pernambuco, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Programa de Monitoria voluntária na área de conhecimento de Microbiologia e Imunologia Veterinária

1) DO OBJETIVO DO PROGRAMA DE MONITORIA

Conforme a resolução 262/2001, o Programa de Monitoria busca despertar na comunidade discente o interesse pela carreira docente no magistério superior, por meio das atividades de planejamento, pesquisa, ensino e extensão desenvolvidas pelos docentes desta IES.

2) DAS INSCRIÇÕES E NÚMERO DE VAGAS:

Os discentes interessados em concorrer no Programa de Monitoria para a Área de Microbiologia e Imunologia Veterinária deverão preencher o formulário de inscrição **a partir do dia 24 de agosto de 2026, observando atentamente o prazo final.**

Link para o formulário de inscrição: <https://forms.gle/YbhkTCKAYNNLCGeH8>

IMPORTANTE:

Deverão ser anexados ao formulário de inscrição cópias do comprovante de matrícula 2026.2 e do histórico escolar.

Este edital conta com 05 (Cinco) vagas para monitoria voluntária, conforme distribuição no quadro abaixo:

ÁREA	VAGA*	DISCIPLINA(S)	TURNO
Microbiologia	01 voluntária	Qualquer disciplina de Microbiologia ofertada pelo Departamento de Biologia.	Manhã
Imunologia Veterinária	02 voluntárias	Disciplina de Imunologia Veterinária ofertada pelo Departamento de Biologia	Manhã/Tarde



Microbiologia	1 voluntária	Qualquer disciplina de Microbiologia ofertada pelo Departamento de Biologia.	Noite
Microbiologia	1 voluntária	Qualquer disciplina de Microbiologia ofertada pelo Departamento de Biologia.	Tarde/Noite

* Com a liberação pela UFRPE de novas bolsas para monitoria, serão disponibilizadas 01 bolsa para o turno da manhã e 01 bolsa para o turno da tarde.

3) DOS PRÉ-REQUISITOS PARA CONCORRER À SELEÇÃO

- 1– Estar matriculado nos cursos regulares de graduação da UFRPE;
- 2– Ter concluído a disciplina de interesse (comprovadamente), com média igual ou superior a 7,0 (sete);
- 3– Possuir um coeficiente de rendimento igual ou superior a 5,0 (cinco);
- 4– Ter disponibilidade de 12 horas por semana para as atividades da monitoria;
- 5– Não possuir outra bolsa na UFRPE ou externa à instituição (para os candidatos bolsistas);
- 6– Não possuir histórico de desligamento do Programa de Monitoria da UFRPE.
- 7– Ter, no mínimo, um ano para concluir o curso de graduação na UFRPE.

4) DOS PRÉ-REQUISITOS ESPECÍFICOS

Disciplina para monitoria	Pré-requisito
Microbiologia, Microbiologia Ambiental, Microbiologia Geral A, Microbiologia Veterinária, Microbiologia Zootécnica, Microbiologia Sanitária e Imunologia Veterinária	Ter cursado uma das disciplinas de Microbiologia, Imunologia e Microbiologia e Imunologia Veterinária ofertadas pelo Departamento de Biologia.

5) DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo do Programa de Monitoria conterà as etapas e metodologia específicas para Área de Microbiologia/Matéria Microbiologia e Imunologia Veterinária, como descrito no cronograma detalhado (item 5.1) e nas especificações das provas (item 5.2).

5.1– CRONOGRAMA DE SELEÇÃO:

Etapas	
Período de inscrição	24/08/2026 até às 18:00h do dia 10/09/2026
Homologação das inscrições	11/09/2026



Realização da prova	14/09/2026 às 12:00h
Análise do histórico	15/09/2026
Divulgação do resultado	16/09/2026
Início da monitoria	28/09/2026

5.2 – ESPECIFICAÇÕES DA PROVA DE MICROBIOLOGIA

A prova das disciplinas de Microbiologia e a prova da disciplina de Imunologia Veterinária conterá 20 questões de múltipla escolha, tendo duração máxima de 90 minutos e ocorrerá de forma presencial no dia 14 de setembro de 2026 às 12:00 h. A prova será aplicada em uma sala de aula do Departamento de Biologia que será informada por e-mail aos candidatos que tiverem a inscrição homologada.

5.2.1 – Conteúdo

Microbiologia

- 1- Normas de biossegurança, instrumental e equipamentos de laboratório de microbiologia.
- 2- Microscopia: as partes, funções e o manuseio do microscópio óptico.
- 3- Princípios e métodos de esterilização: esterilização por calor seco; esterilização por calor úmido; outros métodos físicos de esterilização; métodos químicos de esterilização.
- 4- Preparo e características de meios de cultura: meios de cultura líquidos, sólidos e semissólidos; o ágar e suas características físico-químicas; meios de cultura seletivos e diferenciais; meios de cultura definidos, complexos e de enriquecimento.
- 5- Técnicas de cultivo e isolamento de microrganismos: técnicas de esgotamento (estrias simples e composta).
- 6- Princípios e etapas da coloração diferencial de Gram.
- 7- Estruturas, fisiologia e reprodução de bactérias.
- 8- Estruturas, fisiologia e reprodução de fungos.

Imunologia Veterinária

1. Células, moléculas e órgãos do sistema imune.
2. Respostas imunológicas nos processos infecciosos.
3. Resposta inata e adaptativa.
4. Imunização e vacinação.
5. Mecanismos imunológicos de doença auto imunes.
6. Reações de hipersensibilidade.
7. Técnicas imunológicas de diagnóstico de doenças.

5.2.2 - Bibliografia recomendada para Microbiologia

1. MADIGAN, M. T.; MARTINKO, J. M.; BENDER, K. S.; BUCKLEY, D. H.; STAHL, D. A. Microbiologia de Brock. Grupo A, 2016.
2. TORTORA, G. J.; FUNKE, B. R.; CASE, C. L. Microbiologia. Grupo A, 2017.



3. LIMA FILHO, J. V. M. *et al.* Guia de aulas práticas de microbiologia. 1ª Ed., 2020.

5.2.2 Bibliografia Recomendada para Imunologia Veterinária

1.ABBAS, Abul K.; PILLAI,Shiv; LICHTMAN, Andrew H.. Imunologia: Celular e Molecular. 9 ed. Rio De Janeiro: Editora Elsevier Ltda, 2019.

2.Ian Tizard, Imunologia Veterinária, Elsevier Brasil, 2014 - 568 páginas

5.3 - CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

I - Estará desclassificado o candidato que obtiver na prova de múltipla escolha nota menor do que 7,0 (sete).

II - Estará classificado o candidato que obtiver Nota Final (NF) igual ou superior a 7,0 (sete).

A formação da NF do candidato se dará de acordo com a equação:

$$NF = \frac{(MM*2) + (PME*2) + (CR*4)}{8}$$

Onde:

MM: Média da disciplina de Microbiologia cursada e aprovada

PME: nota da prova de múltipla escolha

CR: coeficiente de rendimento acadêmico

Em caso de empate na nota final, serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem:

1º Nota da prova teórica/prática obtida no processo seletivo;

2º Nota obtida na disciplina cursada;

3º Coeficiente de rendimento escolar.

6) DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

1– Participar da elaboração e desenvolvimento das atividades do professor/orientador, relacionadas à disciplina na qual realiza a monitoria;

2– Auxiliar o professor na orientação dos alunos no que se refere às atividades de sala de aula, de campo e laboratório.

7) DO REGIME DE ATIVIDADES E DURAÇÃO DA BOLSA DE MONITORIA:

O monitor exercerá suas atividades num regime de 12 horas semanais.

A duração da monitoria será de 1 (um) ano, contada a partir da assinatura do termo de compromisso, podendo ser prorrogada por mais 1 (um) ano, mediante solicitação do/a professor/a orientador/a e da aprovação do CTA do Departamento.

8) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Todos os discentes do Programa, no final das atividades de monitoria, terão direito à certificação como monitores pela PREG.



Profa. Cynthia Maria Carneiro Costa
Supervisora da Área de Microbiologia